



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

Decreto nº 1.315 de 12 de JULHO de 1.983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, autorizar o Sr. Reginaldo Vieira de Vasconcelos, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, e o Sr. Sílvio Rodrigues Persivo Cunha, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia a manter contatos com Secretários de Planejamento e Operações do MINTER em Brasília e com o INMETRO e FINEP no Rio de Janeiro, no período de 18.07.83. a 24.07.83, nas cidades de Brasília e Rio de Janeiro-RJ.

Porto Velho-RO., 12 de julho de 1983

TEOBALDO MONTICELLO P.VIANA
Governador em Exercício.

Publicado no Diário Oficial
nº 368 do dia 15/10/83
Palma


GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



Secretaria nº 1.312 de 12 de Junho de 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
das suas atribuições legais, autoriza o Sr. Raimundo Vitor
da Vasconcelos, ocupante do cargo em Comissão de Secretário
de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia,
e o Sr. Sívio Roberto Pereira Cunha, ocupante do cargo
em Comissão de Secretário Adjunto de Estado de Indústria,
Comércio, Ciência e Tecnologia a manter contato com Secretário
de Planejamento e Operações do MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA
e PENSÃO CIVIL e FINEP no Rio de Janeiro, no período
de 15.07.83 a 24.07.83, nas cidades de Brasília e Rio de Janeiro.

Porto Velho-RN, 12 de Junho de 1983


TEÓFILO R. VIANA
Governador em Exercício